



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

O **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Jaime Barbosa da Silva**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas responsável pelo(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando à necessidade da CONTRATAÇÃO DE LISENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HÍBRIDO (ONLINE E OFF-LINE), DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO PARA OS SEGUINTE COMPONENTES DE SOFTWARE: SERVIDOR EM NUVEM E MONITORAMENTO DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES; E SERVIDOR E MONITORAMENTO DE REGULAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO- TFD, DE ACORDO COM OS LOTES., visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal;
- III – Determinar ainda que se proceda a: autuação como de direito; elaboração da minuta do edital; elaboração de minuta de instrumento contratual; encaminhamento dos autos para parecer da Procuradoria Jurídica; e parecer de conformidade do Controle Interno Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Óbidos/PA, 22 de abril de 2024.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal